



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2017 -
ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA E BIOLOGIA CELULAR**

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Regional de Blumenau e atendendo ao disposto nas Leis Complementares nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19/03/2010, do Município de Blumenau, na Resolução nº 36/2007-CEPE/FURB, faz saber, a quem interessar possa:

Os itens abaixo identificados passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

- 3.3.1 Documentos necessários para a comprovação das condições para inscrição:
- e) Fotocópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, e do histórico escolar de Pós-Graduação, no mínimo em nível de Mestrado em Ciências Morfofisiológicas, ou Embriologia, ou Ciências Biológicas, ou Biologia do Desenvolvimento, ou Farmacologia, ou Fisiologia, ou Biologia Humana, ou Neurociências, ou Patologia, com Dissertação ou Tese voltada à área temática do concurso. O(s) diploma(s) poderá(ão) ser substituído(s) por certidão(ões), com data recente/Atual, emitida(s) pela(s) instituição(ões) responsável(is) pelo(s) curso(s), constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e o prazo para expedição do diploma. No caso de diploma obtido no exterior, deverá ser comprovado o disposto no item 3.5 deste edital.

Leia-se:

- 3.3.1 Documentos necessários para a comprovação das condições para inscrição:
- e) Fotocópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, e do histórico escolar de Pós-Graduação, no mínimo em nível de Mestrado em Ciências, ou Ciências Morfofisiológicas, ou Embriologia, ou Ciências Biológicas, ou Biologia do Desenvolvimento, ou Farmacologia, ou Ensino de Ciências e Matemática, ou Fisiologia, ou Biologia Humana, ou Neurociências, ou Patologia, com Dissertação ou Tese voltada à área temática do concurso. O(s) diploma(s) poderá(ão) ser substituído(s) por certidão(ões), com data recente/Atual, emitida(s) pela(s) instituição(ões) responsável(is) pelo(s) curso(s), constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e o prazo para expedição do diploma. No caso de diploma obtido no exterior, deverá ser comprovado o disposto no item 3.5 deste edital.

Onde se lê:

4.2 As provas obedecerão ao seguinte cronograma:

PROVAS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL (Campus/Sala)
Escrita de Conhecimento	28/03/2018	08h	Campus I – Sala T-203
Didática	29/03/2018	*	Campus I – Sala T-203
Exame de Títulos	Após o encerramento das provas escrita de conhecimento e didática para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a sete vírgula cinco (7,5) (Art. 36, Res.36/2007).		

Leia-se:

4.2 As provas obedecerão ao seguinte cronograma:

PROVAS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL (Campus/Sala)
Escrita de Conhecimento	03/04/2018	08h	Campus I – Sala T-203
Didática	04/04/2018	*	Campus I – Sala T-203
Exame de Títulos	Após o encerramento das provas escrita de conhecimento e didática para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a sete vírgula cinco (7,5) (Art. 36, Res.36/2007).		

Blumenau, 09 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. João Natel Pollonio Machado
Reitor